



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 229/2021-GAB/PMA

Afuá - PA, 17 de novembro de 2021.

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica demitido **MATEUS DA COSTA E COSTA**, do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) - Registre-se que a referida pena de **DEMISSÃO**, resultou da apuração de Processo Administrativo Disciplinar nº **003/2021**, em que a comissão processante comprovou o abandono de cargo por parte do servidor indiciado, uma vez que as sucessivas faltas, sem qualquer justificativa, ensejaram sua punição como medida de demissão, ato administrativo maior da Administração Pública, conforme preceitua o art. 150, II e III e 159, I, todos da Lei nº 076/91 - Lei Municipal do Servidor Público.

Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de outubro de 2021.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, 17 de novembro de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site

www.afua.pa.gov.br

EM: 17/11/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá